



Escola Sathya Sai de Ribeirão Preto
Associação Mantenedora da Escola Sathya Sai de Ribeirão Preto

CNPJ 04.598.735/0001-10
Avenida Julieta Engracia Garcia, n.º 2050 – Fone:(16) 39966013/ 39966250/ 39962198
CEP 14079-312 - Ribeirão Preto – São Paulo
E-mail: diretoria@escolasairp.org.br ou financeiro@escolasairp.org.br
Site: www.escolasairp.org.br

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Da Entidade Social: ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DA ESCOLA SATHYA SAI DE RIBEIRÃO PRETO/SP

Nome: ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DA ESCOLA SATHYA SAI DE RIBEIRÃO PRETO/SP

CNPJ: 045.987.35/0001-10

Data da Constituição: 31/03/2002

Endereço completo: Avenida Julieta Engracia Garcia, 2050

Bairro: Jardim Florestan Fernandes

Telefones: (16) 3996-6250 e 3996-2168

e-mail: diretoria@escolasairp.org.br

Horário de Funcionamento da Instituição: 06:51 às 17:00 horas.

2. DA MANTENEDORA

Nome: ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DA ESCOLA SATHYA SAI DE RIBEIRÃO PRETO/SP

Endereço Completo: Avenida Julieta Engracia Garcia, 2050

Bairro: Jardim Florestan Fernandes

Telefones: (16) 3996-6250

e-mail: mantenedora@escolasairp.org.br

3. REPRESENTANTE LEGAL

Nome: Alexandre Tadeu Navarro Pereira Gonçalves

Cargo: Presidente

CPF: 112.035.088-32

RG: 19.561.011

Data de Nascimento: 20/10/1968

Endereço residencial: Rua Funchal, 129 8º andar, São Paulo - SP

E-mail institucional: financeiro@escolasairp.org.br, mantenedora@escolasairp.org.br

E-mail pessoal: tadeu@casellinavarro.com.br>

Telefone Residencial: 11 3841.8700

Telefone Comercial: 16.3996.2198

Telefone Celular: 11.98911.6196

Período de gestão: 16/01/2018 a 15/01/2021

4. DO DIRETOR PEDAGÓGICO

Nome: MARTA LÚCIA PEREIRA VIEIRA

Endereço: Rua Luiz Carlucci Sobrinho apto 24 – Jardim Palmares – Ribeirão Preto/SP

Cargo na Entidade: DIRETORA

Fone: (16)3996-6250

e-mail: diretoria@escolasairp.org.br

Formação Profissional: Pedagogia

Horário de Trabalho: 8:30 às 17:30 hs.



Escola Sathya Sai de Ribeirão Preto
Associação Mantenedora da Escola Sathya Sai de Ribeirão Preto

CNPJ 04.598.735/0001-10
Avenida Julieta Engracia Garcia, n.º 2050 – Fone:(16) 39966013/ 39966250/ 39962198
CEP 14079-312 - Ribeirão Preto – São Paulo
E-mail: diretoria@escolasairp.org.br ou financeiro@escolasairp.org.br
Site: www.escolasairp.org.br

5. DOCUMENTOS PÚBLICOS

5.1 Ato de Autorização de Funcionamento

VIDE ANEXOS

5.2 Alvará de Funcionamento e Validade:

Protocolo Nº 36331305543/2013 - Validade: Tempo Indeterminado

VIDE ANEXOS

5.3 Laudo Técnico da Vigilância Sanitária:

Em consulta a Secretaria de Vigilância Sanitária do Município de Ribeirão Preto em 17/12/2018, fomos informados que o Órgão em epígrafe não emite declaração de Isento. Sugeriu ainda que fosse anexado ao presente documento, cópia da Portaria CVS 01/2018.

“Secretaria de Estado da Saúde e Coordenadoria de Controle de Doenças – Centro de Vigilância Sanitária (SIVISA) – SISTEMA DE INFORMAÇÃO EM VIGILANCIA SANITÁRIA, define, através do nº 8511-2/00, os Estabelecimentos de interesse da saúde sujeitos a licença de funcionamento, segundo o qual o laudo é exigido apenas para estabelecimentos de ensino que atendem de 0 a 3 anos de idade”.

VIDE ANEXOS

5.4 AVCB – Validade:

Nº 317174 – Validade 12/09/2022

VIDE ANEXOS

6. FINALIDADE ESTATUTÁRIA DA ENTIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO:

Objetivos Estatutários: Dentre as finalidades contidas no Art. 5º do Estatuto da Escola Sathya Sai, destacamos:

“Art. 5º A Associação Mantenedora da Escola Sathya Sai – AMES tem por finalidade:

I – Criar e manter um estabelecimento destinado à prestação de serviços de Educação Básica, compreendendo classes de Educação Infantil e Ensino Fundamental (1º ao 9º ano), sujeitando seu funcionamento à legislação e às normas do Sistema Estadual de Ensino e do Ministério da Educação, bem como às bases curriculares determinadas por tais entidades.

(...)

VII – Promover ações de assistência social visando à integração das famílias dos alunos e da comunidade de entorno, através de projetos culturais, artísticos, esportivos e educativos.”

7. JUSTIFICATIVA:

Desde sua fundação a Escola Sathya Sai oferece aulas regulares dos níveis de Educação Básica e no contraturno diversas atividades complementares (yoga, coral, percussão, reforço escolar etc.). As atividades pedagógicas estão em conformidade com as diretrizes previstas pelo Ministério da Educação, concomitante ao desenvolvimento do Programa Sathya Sai de Educação em Valores Humanos, ou seja, que tem por objetivo não somente o currículo regular, mas, também, desenvolver projetos na área da cidadania, o respeito a seus colegas, professores, pais, meio ambiente, às diferenças e a toda a



Escola Sathya Sai de Ribeirão Preto
Associação Mantenedora da Escola Sathya Sai de Ribeirão Preto

CNPJ 04.598.735/0001-10
Avenida Julieta Engracia Garcia, n.º 2050 – Fone:(16) 39966013/ 39966250/ 39962198
CEP 14079-312 - Ribeirão Preto – São Paulo
E-mail: diretoria@escolasairp.org.br ou financeiro@escolasairp.org.br
Site: www.escolasairp.org.br

comunidade, ou seja, tornar a pessoa melhor para si e para os outros, com vistas à construção de uma sociedade ética e humana. Seguindo, assim, a filosofia educacional desenvolvida na Índia pelo educador Sathya Sai Baba, que visa à formação integral do ser humano, através dos seguintes Valores Humanos: Paz, Amor, Retidão, Verdade, Não Violência.

A Escola Sathya Sai de Ribeirão Preto localiza-se no bairro Florestan Fernandes, próximo a um pequeno fragmento de mata nativa e ao córrego das Palmeiras, em um amplo espaço verde de 3.833,35 m². Sendo assim, sua área de abrangência é a Zona Leste da cidade de Ribeirão Preto, especificamente os bairros que compreendem a região que ficou comumente conhecida como “Complexo Ribeirão Verde”.

Vale ressaltar que a Escola Sathya Sai tem realizado diversas parcerias para manutenção de seus trabalhos, por meio de arrecadações de pessoas físicas, convênios municipais e filantrópicos, participação de editais, atividades voluntárias, além de contribuições associativas. Além disso, mantém boas relações de trabalhos conjuntos com as escolas municipais que atuam na comunidade do Complexo Ribeirão Verde, podendo replicar a metodologia nessas instituições de ensino e aumentar o alcance do Projeto.

8. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA

A execução do Ensino Regular oferecido aos estudantes da Escola Sathya Sai de Ribeirão Preto, depende de recursos materiais humanos e físicos adequados. Diante disso, a celebração deste Termo de Colaboração, para a vigência de 01 ano (02/01/2019 a 31/12/2019), é fundamental para o custeio de diversas rotinas no âmbito administrativo e contábil, como por exemplo, folha de pagamento e seus encargos, compra de mercadorias (permanente e de consumo) e Serviços de Terceiros (água, luz e telefone).

9. PÚBLICO ALVO

Primeira etapa da Educação Básica, composta pela Educação Infantil, destinada ao atendimento das crianças de 4 e 5 anos de idade e parte do Ensino Fundamental I (séries iniciais – 1º e 2º anos), destinada às crianças de 6 a 7 anos de idade.

10. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

ANO	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DA INSTITUIÇÃO	CAPACIDADE DO ATENDIMENTO FIRMADO COM A PARCERIA
2019	178	99

11. OBJETIVO GERAL

O objetivo geral da Escola Sathya Sai de Ribeirão Preto, organizada como instituição integralmente filantrópica, apartidária e desvinculada de qualquer religião, é o de proporcionar gratuitamente Educação Básica, em Curso de Educação Infantil (Nível 1 e 2) e Ensino Fundamental I (1º ao 5º anos, sendo que a presente Parceria dá cobertura apenas até o 2º ano), de forma inclusiva e equitativa de qualidade, implementando a proposta curricular em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular e legislação vigente, observadas as determinações da LDB 9394/96.



Escola Sathya Sai de Ribeirão Preto
Associação Mantenedora da Escola Sathya Sai de Ribeirão Preto

CNPJ 04.598.735/0001-10
Avenida Julieta Engracia Garcia, n.º 2050 – Fone:(16) 39966013/ 39966250/ 39962198
CEP 14079-312 - Ribeirão Preto – São Paulo
E-mail: diretoria@escolasaip.org.br ou financeiro@escolasaip.org.br
Site: www.escolasaip.org.br

A proposição de trabalho da Escola visa assegurar, em todas as atividades, a finalidade da Educação Infantil, focada no desenvolvimento integral da criança de até 05 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

A Educação Básica a ser ministrada na Escola Sathya Sai, em Curso de Educação Infantil e Ensino Fundamental, tem por finalidade desenvolver as potencialidades do Educando, assegurar-lhe formação indispensável ao exercício da cidadania e fornecer meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores, através de atividades de aprendizagem que se sustentam nos quatro pilares propostos para a educação pela UNESCO:

- Aprender a Aprender;
- Aprender a Fazer;
- Aprender a Conviver;
- Aprender a Ser.

As atividades são embasadas nos princípios educacionais de Sathya Sai Baba, no qual visa uma formação integral do ser humano:

“Da mesma forma como duas asas são essenciais para um pássaro alçar voo ao céu, duas rodas para uma carroça mover-se; também dois tipos de educação (material e espiritual) são necessários para que o homem atinja seu objetivo na vida. A educação ESPIRITUAL destina-se à vida, enquanto a educação MATERIAL a um meio de vida. Apenas quando o homem é equipado com estes dois aspectos da educação, pode merecer respeito e adoração por parte da sociedade”. Sathya Sai Baba

12. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- (i) Conceber a criança como sujeito histórico e de direitos, que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivência, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura (BRASIL, 2009);
- (ii) Garantir à criança acesso a processos de apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens, assim como o direito à proteção, à saúde, à liberdade, à confiança, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e à interação com outras crianças;
- (iii) Estabelecer uma relação efetiva com a comunidade local e de mecanismos que garantam a gestão democrática e a consideração dos saberes da comunidade;
- (iv) Assegurar que práticas pedagógicas que compõem a proposta curricular da Educação Infantil tenham como eixos norteadores as interações e a brincadeira;
- (v) Assegurar, na implementação da organização curricular, os campos de experiências no âmbito dos quais são definidos os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento em conformidade com a BNCC;



Escola Sathya Sai de Ribeirão Preto
Associação Mantenedora da Escola Sathya Sai de Ribeirão Preto

CNPJ 04.598.735/0001-10

Avenida Julieta Engracia Garcia, n.º 2050 – Fone:(16) 39966013/ 39966250/ 39962198

CEP 14079-312 - Ribeirão Preto – São Paulo

E-mail: diretoria@escolasairp.org.br ou financeiro@escolasairp.org.br

Site: www.escolasairp.org.br

- (vi) Assegurar aos educandos o desenvolvimento de dez competências gerais, afirmando e estimulando ações de solidariedade, amizade, responsabilidade, colaboração, empatia, organização, ética, cidadania, honestidade, as quais consubstanciam, no âmbito pedagógico, os direitos de aprendizagem e desenvolvimento conforme BNCC;
- (vii) Garantir e instituir rotina que objetive a sensação de segurança e ajuda no desenvolvimento da autonomia;
- (viii) Estabelecer na estrutura de rotina projeto de adaptação escolar, entendendo como direito da criança, dever da escola e da família o seu oferecimento, e como qualidade no acesso e permanência da criança na escola;
- (ix) Estabelecer instrumentos para o processo de acompanhamento e registro do desenvolvimento quanto as aprendizagens das crianças, realizando a observação da trajetória de *cada criança* e de *todo o grupo* – suas conquistas, avanços, possibilidades e aprendizagens, objetivando qualidade na reorganização de tempos, espaços e situações que garantam os direitos de aprendizagem de todas as crianças;
- (x) Estabelecer estrutura de planejamento para os docentes, de forma que todas as atividades sejam bem planejadas e com a devida intencionalidade pedagógica;
- (xi) Estabelecer programas de formação para os professores e profissionais escolares, as quais devem objetivar qualidade no desempenho de suas funções e inclusive desenvolver competências para integração com a comunidade e para o relacionamento com famílias;
- (xii) Observar para elaboração da pedagogia de projetos a Agenda 2030, medidas de conscientização de prevenção e de combate a todos os tipos de violência, especialmente a intimidação sistemática (bullying), no âmbito das escolas;
- (xiii) Estabelecer ações destinadas a promover a cultura de paz nas escolas;
- (xiv) Estabelecer nas ações diárias pedagógicas a importância da educação alimentar e nutricional;
- (xv) Prever a oferta de Educação Especial oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, a qual tem início na educação infantil e estende-se ao longo de toda a vida; A resolução n° 2, de 11 de setembro de 2001, que institui as diretrizes nacionais para a educação especial na educação básica, diz expressamente em seu art.8° da mesma resolução determina que os professores, tanto das classes comuns como nas da educação especial, sejam capacitados e especializados, inclusive contando com serviços de apoio pedagógico. Ou seja, a própria legislação impõe condições e critérios para que o atendimento seja adequado e que tenha padrão de qualidade; e
- (xvi) Aplicar instrumento que avalie a qualidade do atendimento e da instituição. Na inexistência de instrumento próprio da entidade, aplicar devidamente os *Indicadores de Qualidade na Educação* (Sete Dimensões).



Escola Sathya Sai de Ribeirão Preto
Associação Mantenedora da Escola Sathya Sai de Ribeirão Preto

CNPJ 04.598.735/0001-10
Avenida Julieta Engracia Garcia, n.º 2050 – Fone:(16) 39966013/ 39966250/ 39962198
CEP 14079-312 - Ribeirão Preto – São Paulo
E-mail: diretoria@escolasairp.org.br ou financeiro@escolasairp.org.br
Site: www.escolasairp.org.br

13. METODOLOGIA DE TRABALHO

A Escola Sathya Sai de Ribeirão Preto desenvolve suas atividades pedagógicas em consonância com as diretrizes oficiais do MEC e em conformidade com a BNCC, mas também seguindo o Programa Sathya Sai de Educação em Valores Humanos, que tem por objetivo ajudar a emergir a consciência e os valores essenciais de cada ser humano, que permeiam todas as culturas.

Dentre tais valores, os principais são a Verdade, o Amor, a Não Violência, a Retidão e a Paz Interior, que são transmitidos aos alunos juntamente com o ensinamento curricular.

O desenvolvimento da Educação em Valores Humanos visa propiciar que os estudantes desenvolvam não apenas os aspectos cognitivos e o aprendizado acadêmico, mas também a cidadania e o respeito a seus colegas, professores, pais e a toda a comunidade.

Nesse sentido, a interação entre a Escola e a comunidade em que está inserida recebe especial atenção. Da mesma forma, os Valores Humanos também são ensinados no respeito ao meio ambiente e às diferenças, visando o melhor acolhimento de todos no ambiente escolar.

O Programa Sathya Sai de Educação em Valores Humanos foi criado na Índia e está presente em dezenas de países. No Brasil, a supervisão da aplicação do Programa cabe ao Instituto Sathya Sai de Educação do Brasil, que também supervisiona as Escolas Sathya Sai, como a de Ribeirão Preto.

Além do atendimento às finalidades e objetivos da Educação Nacional, a Escola Sathya Sai de Ribeirão Preto tem uma preocupação de desenvolver, juntamente com as atividades previstas nos seus Planos de Educação Infantil e Ensino Fundamental I (séries iniciais), através de métodos diretos, indiretos e da transversalidade, que deve permear todos os componentes curriculares, o Programa Sathya Sai de Educação em Valores Humanos.

Este programa está ancorado na crença de que a educação é para o homem completo, e que a educação moral no desenvolvimento do caráter é essencial em todos os aspectos da personalidade.

Os cinco valores a serem trabalhados - Verdade, Retidão, Paz Interior, Amor e Não-Violência- estão relacionados aos cinco aspectos de personalidade humana: o intelecto, o físico, o emocional, o psíquico e o espiritual.

Tais conceitos se complementam à premissa de que, essencialmente, cada indivíduo é um ser que se manifesta através da personalidade, composta de cinco níveis correspondentes às suas funções: Atuar, Sentir, Discernir, Amar e Ser.

Para que haja o despertar dos Valores Humanos há uma técnica correspondente a ser aplicada em cada nível da personalidade, conforme o quadro abaixo:



Escola Sathya Sai de Ribeirão Preto
Associação Mantenedora da Escola Sathya Sai de Ribeirão Preto

CNPJ 04.598.735/0001-10
Avenida Julieta Engracia Garcia, n.º 2050 – Fone:(16) 39966013/ 39966250/ 39962198
CEP 14079-312 - Ribeirão Preto – São Paulo
E-mail: diretoria@escolasairp.org.br ou financeiro@escolasairp.org.br
Site: www.escolasairp.org.br

<u>VALORES</u>	<u>TÉCNICAS</u>	<u>NÍVEIS DE CONSCIÊNCIA</u>	<u>ATUAÇÃO</u>
PAZ	HARMONIZAÇÃO	MENTAL/ EMOCIONAL	Pensamentos/ Sentimentos
VERDADE	CITAÇÃO OU PROVÉRBIOS	INTELLECTUAL	Discernimento/ Intuição
RETIDÃO	HISTÓRIAS OU CONTOS	FÍSICO	Atuação (palavra e ação)
AMOR	CANTO EM GRUPO	PSÍQUICO	Fluir da energia do amor
NÃO VIOLÊNCIA	ATIVIDADE GRUPAL	ESPIRITUAL	Ser/Compreender

Estes cinco valores são eternos e universais. São compreendidos como as qualidades diversas que sempre existiram, existem e existirão – responsáveis por externar a essência do ser humano. Eles proporcionam a espiritualização do ser porque trazem em sua significação todas as características benéficas que se deve ter para sermos a plena manifestação de Deus. Externando os Valores Humanos, o indivíduo é capaz de revelar o que tem de melhor dentro de si.

Quando o ser humano desperta para a seus aspectos espirituais, começa a se questionar sobre o que é a Verdade.

Perguntas como: “Quem sou eu?”, “De onde vim?”, “Para onde vou?”, “O que estou fazendo aqui?”, permeiam a mente humana em busca do real objetivo da existência. Desta forma, quando há prática dos Valores, há RETIDÃO. Ao colocar em prática a RETIDÃO, consequentemente sente PAZ em seu coração, sentindo PAZ, o seu AMOR começa a se expandir e expandido o AMOR, torna-se um ser NÃO VIOLENTO.

14. DA AVALIAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E REGISTRO DO DESENVOLVIMENTO DO ALUNO

A Avaliação, Acompanhamento e Registro de Desenvolvimento do aluno se darão de acordo com o Artigo 31 da Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996, com a redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013:

“Art. 31. A educação infantil será organizada de acordo com as seguintes regras comuns:

I - avaliação mediante acompanhamento e registro do desenvolvimento das crianças, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental;



Escola Sathya Sai de Ribeirão Preto
Associação Mantenedora da Escola Sathya Sai de Ribeirão Preto

CNPJ 04.598.735/0001-10
Avenida Julieta Engracia Garcia, n.º 2050 – Fone:(16) 39966013/ 39966250/ 39962198
CEP 14079-312 - Ribeirão Preto – São Paulo
E-mail: diretoria@escolasairp.org.br ou financeiro@escolasairp.org.br
Site: www.escolasairp.org.br

- II - carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas, distribuída por um mínimo de 200 (duzentos) dias de trabalho educacional;*
- III - atendimento à criança de, no mínimo, 4 (quatro) horas diárias para o turno parcial e de 7 (sete) horas para a jornada integral;*
- IV - controle de frequência pela instituição de educação pré-escolar, exigida a frequência mínima de 60% (sessenta por cento) do total de horas;*
- V - expedição de documentação que permita atestar os processos de desenvolvimento e aprendizagem da criança.”*

Em suma:

- Observação diária;
- Avaliação contínua e paralela registrada em diário de classes;
- Registro em Relatório Semestral e compartilhado com os pais;
- Conselho de Classes;
- Reuniões Bimestrais de Pais e Mestres;
- Recuperação contínua e paralela.

A verificação contínua, passo a passo, quanto ao acompanhamento dos alunos, garantirá o desenvolvimento efetivo.

15. AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA QUALIDADE DE ATENDIMENTO

Entendendo o instrumento: INDIQUE (Indicador de qualidade na Educação)

O MEC desenvolveu a ferramenta Indicadores de Qualidade na Educação, a qual foi criada para ajudar a comunidade escolar (da rede pública ou privada) na avaliação e na melhoria da qualidade da escola. Este é seu objetivo principal e o usaremos com algumas adequações em relação à realidade em vistas do monitoramento e avaliação no alcance dos objetivos, metas e ações que coadunem na efetivação do objeto da parceria e consequentemente a qualidade desse alcance e a satisfação do usuário de alvo maior: o aluno e suas respectivas famílias, bem como a relevância da parceria para a comunidade local.

Este instrumento será utilizado periodicamente, pois tão importante quanto a avaliação da qualidade da escola pela comunidade é o processo de acompanhamento dos resultados. Seu uso regular possibilita observar, através dos indicadores, se a situação está melhorando ou não, corrigir rotas, gerar alegria, satisfação e solidariedade à medida que todos vão percebendo as melhorias resultantes do esforço coletivo.

Os responsáveis pela coleta de dados são professores, e equipe gestora, as quais organizaram a aplicação do instrumento. Uma forma mais democrática, transparente e eficaz, pois, todos os atores da instituição escolar são envolvidos para a avaliar a instituição e suas práticas, voltadas ao cumprimento de nosso objeto de parceria.



Escola Sathya Sai de Ribeirão Preto
Associação Mantenedora da Escola Sathya Sai de Ribeirão Preto

CNPJ 04.598.735/0001-10
Avenida Julieta Engracia Garcia, n.º 2050 – Fone:(16) 39966013/ 39966250/ 39962198
CEP 14079-312 - Ribeirão Preto – São Paulo
E-mail: diretoria@escolasairp.org.br ou financeiro@escolasairp.org.br
Site: www.escolasairp.org.br

Uma síntese da Operacionalização:

A avaliação ocorre por apontamentos de cores: vermelho, amarelo e verde, a partir de Dimensões e, para cada uma delas, os indicadores através de respectivas perguntas.

- Cor vermelha: a intervenção precisa ser imediata.
- Cor amarela: situações que merecem cuidado e atenção.
- Cor verde: objetivos, metas e ações estão sendo consolidadas.

As cores, atribuídas às perguntas relativas aos indicadores, ajudarão o grupo a ponderar e decidir sobre qual das três cores reflete com mais precisão a situação da escola em relação a cada indicador. Por sua vez, para se atribuir uma cor para a dimensão, também será importante visualizar as cores atribuídas aos indicadores. Não se trata de gerar uma média das respostas para se chegar às cores dos indicadores e depois das dimensões.

Diante do que foi atribuído para as perguntas, o grupo avalia qual cor que melhor qualifica o indicador e, depois, a dimensão.

Haverá um caderno contendo a dimensão, seu indicador com respectivas perguntas, e um espaço nos quais os participantes poderão registrar o resultado da discussão do grupo em relação a cada indicador e observação do seu alcance ou não, ou até mesmo, se está caminhando para ser alcançado em sua integralidade.

Com a aplicação desse instrumento, relatórios deverão ser gerados, os quais serão também usados para compor o monitoramento e avaliação por parte da Secretaria Municipal da Educação.

O monitoramento e avaliação interna se darão com a aplicação em 3 fases: Inicial Diagnóstica/Intermediária e Final Conclusiva.

Nível 1 _ INDICADORES DE QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

Fase 1 - Aplicação Inicial Diagnóstica: Abril

Quadro Relatório Inicial: Emitido pós aplicação do instrumento, 5 dias após a conclusão da avaliação.

Fase 2 - Aplicação Intermediária: Agosto

Quadro Relatório Intermediário: Emitido pós aplicação do instrumento, 5 dias após a conclusão da avaliação.

Fase 3 - Aplicação Final Conclusiva: Dezembro

Quadro Relatório Final: Emitido pós aplicação do instrumento, 5 dias após a conclusão da avaliação.



Escola Sathya Sai de Ribeirão Preto
Associação Mantenedora da Escola Sathya Sai de Ribeirão Preto

CNPJ 04.598.735/0001-10
Avenida Julieta Engracia Garcia, n.º 2050 – Fone:(16) 39966013/ 39966250/ 39962198
CEP 14079-312 - Ribeirão Preto – São Paulo
E-mail: diretoria@escolasairp.org.br ou financeiro@escolasairp.org.br
Site: www.escolasairp.org.br

1- DIMENSÃO PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL

INDICADORES:

- 1.1 Proposta pedagógica consolidada
- 1.2. Planejamento, acompanhamento e avaliação
- 1.3. Registro da prática educativa

2- DIMENSÃO MULTIPLICIDADE DE EXPERIÊNCIAS E LINGUAGENS

INDICADORES:

- 2.1. Crianças construindo sua autonomia
- 2.2. Crianças relacionando-se com o ambiente natural e social
- 2.3. Crianças tendo experiências agradáveis e saudáveis com o próprio corpo
- 2.4. Crianças expressando-se por meio de diferentes linguagens plásticas, simbólicas, musicais e corporais
- 2.5. Crianças tendo experiências agradáveis, variadas e estimulantes com a linguagem oral e escrita
- 2.6. Crianças reconhecendo suas identidades e valorizando as diferenças e a cooperação

3- DIMENSÃO INTERAÇÕES

INDICADORES:

- 3.1. Respeito à dignidade das crianças
- 3.2. Respeito ao ritmo das crianças
- 3.3. Respeito à identidade, desejos e interesses das crianças
- 3.4. Respeito às ideias, conquistas e produções das crianças
- 3.5. Interação entre crianças e crianças

4- DIMENSÃO PROMOÇÃO DA SAÚDE

INDICADORES:

- 4.1. Responsabilidade pela alimentação saudável das crianças
- 4.2. Limpeza, salubridade e conforto
- 4.3. Segurança

5- DIMENSÃO ESPAÇOS, MATERIAIS E MOBILIÁRIOS

INDICADORES:

- 5.1. Espaços e mobiliários que favorecem as experiências das crianças
- 5.2. Materiais variados e acessíveis às crianças
- 5.3. Espaços, materiais e mobiliários para responder aos interesses e necessidades dos adultos

6- DIMENSÃO FORMAÇÃO E CONDIÇÕES DE TRABALHO DAS PROFESSORAS E DEMAIS PROFISSIONAIS



Escola Sathya Sai de Ribeirão Preto
Associação Mantenedora da Escola Sathya Sai de Ribeirão Preto

CNPJ 04.598.735/0001-10
Avenida Julieta Engracia Garcia, n.º 2050 – Fone:(16) 39966013/ 39966250/ 39962198
CEP 14079-312 - Ribeirão Preto – São Paulo
E-mail: diretoria@escolasairp.org.br ou financeiro@escolasairp.org.br
Site: www.escolasairp.org.br

INDICADORES:

- 6.1. Habilitação
- 6.2. Formação inicial dos professores, equipe gestora e demais profissionais
- 6.3. Formação continuada
- 6.4. Condições de trabalho adequadas

7- DIMENSÃO COOPERAÇÃO E TROCA COM AS FAMÍLIAS E PARTICIPAÇÃO NA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL

INDICADORES:

- 7.1. Respeito e acolhimento
- 7.2. Garantia do direito das famílias de acompanhar as vivências e produções das crianças
- 7.3. Participação da instituição na rede de proteção dos direitos das crianças

8- DIMENSÃO AMBIENTE EDUCATIVO

INDICADORES:

- 8.1 Amizade e solidariedade
- 8.2 Alegria
- 8.3 Respeito ao outro
- 8.4 Combate à discriminação

9- DIMENSÃO AVALIAÇÃO

INDICADORES:

- 9.1. Monitoramento do processo de aprendizagem dos alunos
- 9.2. Mecanismos de avaliação dos alunos
- 9.3. Avaliação e acompanhamento do trabalho dos profissionais da escola

Relatório Pós aplicação do Instrumento:

Dimensão	Indicador	Houve desafios detectados Sim ou Não Justifique	Ações para resolução dos desafios detectados ou para manutenção do alcance das metas	Responsáveis pela mobilização das ações para os desafios detectados ou para manutenção do alcance das metas	Prazo Qual é o prazo para mobilizar e redirecionar ou manutenção para alcance das metas em relação ao plano de trabalho



Escola Sathya Sai de Ribeirão Preto
Associação Mantenedora da Escola Sathya Sai de Ribeirão Preto

CNPJ 04.598.735/0001-10
 Avenida Julieta Engracia Garcia, n.º 2050 – Fone:(16) 39966013/ 39966250/ 39962198
 CEP 14079-312 - Ribeirão Preto – São Paulo
 E-mail: diretoria@escolasaairp.org.br ou financeiro@escolasaairp.org.br
 Site: www.escolasaairp.org.br

16. DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

Item	Descrição	Existentes	Necessários
Salas de aula	-Espaço onde é iniciado o processo de ensino-aprendizagem	-Nível I: 24 carteiras, 1 armário, 1 lousa, 1 mesa de professor, 1 cadeira de professor, 3 ventiladores de parede; -Nível II: 26 carteiras, 1 armário, 1 lousa, 1 mesa de professor, 1 cadeira de professor, 3 ventiladores de parede; -1º ano: 24 carteiras, 1 armário, 1 lousa, 1 mesa de professor, 1 cadeira de professor, 1 aparelho de ar condicionado; -2º ano: 26 carteiras, 1 armário, 1 lousa, 1 mesa de professor, 1 cadeira de professor, 1 aparelho de ar condicionado;	+ 2 aparelhos de ar condicionado
Sala de computação	-Sala para o aprendizado da informática	- mesas com 20 lugares para os computadores; -20 cadeiras; -20 computadores; -1 data show;	
Cozinha	- Espaço para o preparo das refeições	-1 geladeira; -1 fogão; -1 pia com 2 cubas para louça; -1 pia para higienizar as mãos; -1 freezer horizontal; -utensílios de cozinha;	
Refeitório dos funcionários	-Espaço para as refeições	-2 mesas; -12 cadeiras; -1 armário.	
Secretaria	-Espaço para a administração escolar	-1 mesa; -1 cadeira; -1 ar condicionado; -5 arquivos; -1 computador; -1 telefone;	
Item	Descrição	Existentes	Necessários
Financeiro e Serviço Social	-Espaço para a administração financeira da Escola	-3 mesas; -3 cadeiras; -3 armários; -1 ar condicionado; -3 computadores	
Coordenação	-Sala para atendimento docente, discente e pais	-1 mesa para reuniões; -4 cadeiras; -4 armários; -1 máquina de xérox; - 2 mesas; -2 computadores; -1 telefone; -3 armários	
Direção	-Sala para atendimentos de toda a comunidade escolar	-1 mesa para atendimento; -1 cadeira; -2 poltronas; -1 telefone; -1 computador; -2 estantes; -1 armário	



Escola Sathya Sai de Ribeirão Preto
Associação Mantenedora da Escola Sathya Sai de Ribeirão Preto

CNPJ 04.598.735/0001-10
 Avenida Julieta Engracia Garcia, n.º 2050 – Fone:(16) 39966013/ 39966250/ 39962198
 CEP 14079-312 - Ribeirão Preto – São Paulo
 E-mail: diretoria@escolasairp.org.br ou financeiro@escolasairp.org.br
 Site: www.escolasairp.org.br

Salas de projetos	-Brinquedoteca :sala para estimular a criatividade das crianças; -Sala de leitura- Sala do Coral: sala para os ensaios da flauta e coral; -Cozinha para as aulas de culinária; -Almoxarifado: sala para materiais didáticos; -Sala de professores para as reuniões pedagógicas; -Sala de yoga	-1 piano, 1 bateria, 1 armário; -brinquedos, jogos educativos e de cooperação; -Livros de leitura, 6 prateleiras; -fogão, geladeira, mesa e utensílios de cozinha; -almoxarifado; -1 mesa para reuniões, 2 computadores, 1 armário, 1 mural para recados; -28 tapetes para yoga - 1 armário.	
Quadra	- Vestiário masculino e feminino; Sala do professor.	8 chuveiros; 8 pias; 8 vasos sanitários	
Casa do caseiro	2 quartos; 1 sala; 1 cozinha; 1 banheiro; 1 lavanderia.	1 cama de casal; 1 cômoda; 1 cama de solteiro; 1 sofá 1 TV 1 rack 1 fogão 1 armário de cozinha 1 mesa; 4 cadeiras 1 máquina de lavar; 1 armário de lavanderia	



Escola Sathya Sai de Ribeirão Preto
Associação Mantenedora da Escola Sathya Sai de Ribeirão Preto

CNPJ 04.598.735/0001-10
 Avenida Julieta Engracia Garcia, n.º 2050 – Fone:(16) 39966013/ 39966250/ 39962198
 CEP 14079-312 - Ribeirão Preto – São Paulo
 E-mail: diretoria@escolasairp.org.br ou financeiro@escolasairp.org.br
 Site: www.escolasairp.org.br

17. CALENDÁRIO ANUAL DE ATIVIDADES

ATIVIDADE/ PROJETO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	FREQUÊNCIA
Aulas	21											13	200 dias letivos
Conselhos				01		28				04		02	bimestrais
Reuniões de pais				10				07		09		11	bimestrais
Atividades culturais					11	08					30		Anuais
Avaliações		25,26 27,28	01		27,28, 29,30, 31				2,3,4, 5,6		4,5,6,7 ,8		bimestrais
Recuperações			14,15, 18,19, 20			10,11, 12,13 14			16,17 18,19 20		18,19, 20,21 22		bimestrais
Encontro de pais								28	4,11 18,25				anuais
Coral			15,22 29	5,12 26	3,10 17,24, 31	7,14		9,16 23,30	6,13 20,27	4,11 18,25	8,22, 30		semanais
Percussão			11,18 25	1,8, 15,22 29	6,13 20,27	3,10, 17,24		5,12 19,26	2,9,16 23,30	7,21, 28	4,11 18,25		semanais
Yoga			13,20 27	3,17, 24	8,15 22,29	5,12, 26		14,21 28	4,11, 18,25	3,9,16 23,30	6,13, 20,27		semanais
Férias							1a30						anuais
Recesso												16/12 a 14/01	anuais



Escola Sathya Sai de Ribeirão Preto
Associação Mantenedora da Escola Sathya Sai de Ribeirão Preto

CNPJ 04.598.735/0001-10
 Avenida Julieta Engracia Garcia, n.º 2050 – Fone:(16) 39966013/ 39966250/ 39962198
 CEP 14079-312 - Ribeirão Preto – São Paulo
 E-mail: diretoria@escolasairp.org.br ou financeiro@escolasairp.org.br
 Site: www.escolasairp.org.br

18. QUADRO DOCENTE/TÉCNICOS

Nome	Documento RG	Cargo / função	Competências/ atribuições	Carga horária ou jornada de trabalho	Vínculo contratual	Remuneração (mensal)	Recurso utilizado
Régia Guilardi Tostes Delarisse	26.435.768-1	Professora	Professora Ensino Fundamental I	44 horas/semanais	CLT	R\$3.362,95	Municipal - SME
Luís Henrique Wagner Nogueira	33.628.270-9	Professor	Professor Educação Física	18h33min/semanais	CLT	R\$2.142,80	Municipal - SME
Ariana Queiroz de Souza Ribeiro	52.720.043-8	Professora	Professora Fundamental I	44 horas/semanais	CLT	R\$3.362,95	Municipal - SME
Bruna dos Santos Motta Silva	48.139.802-8	Professora	Professora Educação Infantil	44 horas/semanais	CLT	R\$3.277,46	Municipal - SME
Maria José Rocha Fernandes da Silva	32.800.613-0	Professora	Professora Inglês	17h06min/semanais	CLT	R\$1.948,00	Municipal - SME
Débora Malagutti	48814375-5	Professora	Professora Educação Infantil	44 horas/semanais	CLT	R\$3.277,46	Municipal - SME



Escola Sathya Sai de Ribeirão Preto
Associação Mantenedora da Escola Sathya Sai de Ribeirão Preto

CNPJ 04.598.735/0001-10
 Avenida Julieta Engracia Garcia, n.º 2050 – Fone:(16) 39966013/ 39966250/ 39962198
 CEP 14079-312 - Ribeirão Preto – São Paulo
 E-mail: diretoria@escolasairp.org.br ou financeiro@escolasairp.org.br
 Site: www.escolasairp.org.br

19. QUADRO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO

Nome	Documento	Cargo / função	Competências/ atribuições	Carga horária ou jornada de trabalho	Vínculo contratual	Remuneração	Recurso utilizado
Marta Lúcia Pereira Vieira	6.434.611-0	Diretora	Administradora da Instituição	44 horas/semanais	CLT	R\$5.058,70	Municipal - SME
Ana Paula dos Santos Motta	47.345.092-6	Secretária	Administradora Departamento Pessoal	44 horas/semanais	CLT	R\$2.137,47	Municipal - SME
Marcos dos Reis da Cunha	16.444.094-X	Zelador	Zeladoria da Instituição	44 horas/semanais	CLT	R\$1.709,97	Municipal - SME
Fabiana Maria da Silva	46.838.097-8	Auxiliar de Cozinha	Auxilia nas tarefas e rotinas da Cozinha	44 horas/semanais	CLT	R\$1.282,47	Municipal - SME
Ivanete da Silva Araújo	63.348.388-6	Serviços Gerais	Auxilia nas Tarefas e rotinas da Cozinha	44 horas/semanais	CLT	R\$1.282,47	Municipal - SME
Marta Adriana Rodrigues de Souza	21.445.215-3	Cozinheira	Responsável pelo desempenho e organização da Cozinha	44 horas/semanais	CLT	R\$2.137,47	Municipal - SME
Elizete Gonçalves Bizerra Alkmim	39.526.619-1	Auxiliar de limpeza	Responsável pelo departamento de limpeza da Instituição.	44 horas/semanais	CLT	R\$1.207,09	Municipal - SME
Nayana da Costa Sousa	3.035.552	Auxiliar de limpeza	Responsável pelo departamento de limpeza da Instituição.	44 horas/semanais	CLT	R\$1.207,54	Municipal - SME
Rosana Aparecida da Silva	57.818.742-5	Agente de Organização Escolar	Auxílio ao corpo docente, alunos e administrativo.	44 horas/semanais	CLT	R\$1.638,72	Municipal - SME
Jovelina Rosa de Souza Silva	54.486.245-4	Agente de Organização Escolar	Auxílio ao corpo docente, alunos e administrativo.	44 horas/semanais	CLT	R\$1.638,72	Municipal - SME
Eduarda de Paula Faria de Oliveira	24.158.412-7	Auxiliar Administrativo	Responsável pelo departamento Nota Fiscal Paulista	44 horas/semanais	CLT	R\$1.277,06	Municipal - SME
Silvia Kowara Pessoa Alves	20.403.538-7	Coordenadora	Responsável Pela área Pedagógica da Instituição	44 horas/semanais	CLT	R\$5.058,70	Municipal - SME
Michele Mara Tofanello	32.091.958-4	Coordenadora	Responsável Pela área Pedagógica da Instituição	44 horas/semanais	CLT	R\$5.058,70	Municipal - SME
Joel Morales da Costa	30.993.361-4	Jardineiro	Responsável pela preservação da Área externa da Instituição.	44 horas/semanais	CLT	R\$1.442,20	Municipal - SME
Judite Barbosa Noll Guagnoni	12.686.468-8	Encarregada de Controle Financeiro.	Responsável Pelo departamento Financeiro.	44 horas/semanais	CLT	R\$4.388,95	Municipal - SME



Escola Sathya Sai de Ribeirão Preto
Associação Mantenedora da Escola Sathya Sai de Ribeirão Preto

CNPJ 04.598.735/0001-10
 Avenida Julieta Engracia Garcia, n.º 2050 – Fone:(16) 39966013/ 39966250/ 39962198
 CEP 14079-312 - Ribeirão Preto – São Paulo
 E-mail: diretoria@escolasairp.org.br ou financeiro@escolasairp.org.br
 Site: www.escolasairp.org.br

20-DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL DAS ATIVIDADES /PROJETOS						AVALIAÇÃO DE RESULTADOS		
Dimensão	Etapas ou fases de execução do objeto, com previsão de início e fim.	Objetivos Específicos relativos às atividades/projetos a serem executados.	Metas quantitativas para alcançar os objetivos.	Metas Qualitativas para alcançar os objetivos.	Ações: Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas.	Parâmetros/ Indicadores/ instrumentos para aferição do cumprimento das metas e verificação da satisfação do público alvo.		Periodicidade da aplicação da avaliação.
Aluno e aprendizagem	Nível I e II e 1º e 2º ano. Sendo a Previsão para 1 ano: Início: Ingresso do aluno: Anamnese domiciliar; Fim: Término do ano letivo. Avaliação Contínua e Paralela por bimestre.	A partir dos eixos norteadores interações e a brincadeira, a instituição de ensino desenvolverá atividades e projetos: <ul style="list-style-type: none"> •Promover o conhecimento de si e do mundo por meio da ampliação de experiências sensoriais, expressivas, corporais que possibilitem movimentação ampla, expressão da individualidade e respeito pelos ritmos e desejos da criança; •Favorecer a imersão das crianças nas diferentes linguagens e o progressivo domínio por elas de vários gêneros e formas de expressão: gestual, verbal, plástica, dramática e musical. (prever recurso financeiro); •Possibilitar às crianças experiências de narrativas, de apreciação e interação com a linguagem oral e escrita, e convívio com diferentes suportes e gêneros textuais orais e escritos (prever recurso financeiro); •Recriar, em contextos significativos para as crianças, relações quantitativas, medidas, formas e orientações espaço temporais (prever recurso financeiro); •Ampliar a confiança e a participação das crianças nas atividades individuais e coletivas; •Possibilitar situações de aprendizagem mediadas para a elaboração da autonomia das crianças nas ações de cuidado pessoal, auto-organização, saúde e bem-estar; •Possibilitar vivências éticas e estéticas com outras crianças e grupos culturais, que alarguem seus padrões de referência e de identidades no diálogo e reconhecimento da diversidade; •Incentivar a curiosidade, a exploração, o encantamento, o questionamento, a indagação e o conhecimento das crianças em relação ao mundo físico e social, ao tempo e à natureza; •Promover o relacionamento e a interação das crianças com diversificadas manifestações de música, artes plásticas e gráficas, cinema, fotografia, dança, teatro, poesia e literatura (prever recurso financeiro); •Promover a interação, o cuidado, a preservação e o conhecimento da biodiversidade e da sustentabilidade da vida na Terra, assim como o não desperdício dos recursos naturais; •Propiciar a interação e o conhecimento pelas crianças das manifestações e tradições culturais brasileiras; •Possibilitar a utilização de gravadores, projetores, computadores, máquinas fotográficas, e outros recursos tecnológicos e midiáticos (prever recurso financeiro); •Reconhecer os modos próprios de vida no campo como fundamentais para a constituição da identidade das crianças moradoras em territórios rurais e valorizar e evidenciar os saberes e o papel dessas populações na produção de conhecimentos sobre o mundo e sobre o ambiente natural; •Prever a oferta de brinquedos e equipamentos que respeitem as características ambientais e socioculturais da comunidade (prever recurso financeiro); •Promover medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência, especialmente a intimidação sistemática (bullying), no âmbito das escolas; •Estabelecer ações destinadas a promover a cultura de paz nas escolas; 	100%	Conhecer-se e construir sua identidade pessoal social e cultural, constituindo uma imagem positiva de si e de seus grupos de pertencimento, nas diversas experiências de cuidados, interações, brincadeiras e linguagens vivenciadas na instituição escolar e em seu contexto familiar e comunitário.	- As atividades serão programas por meio de semanário, em consonância com a BNCC. O cumprimento das atividades se dará por meio de planejamento e integrados à grade curricular.	De acordo com a legislação vigente.	-Relatório Individual; - Reuniões de -Pais e Mestres -Utilizar as sete dimensões: (ambiente educativo, prática pedagógica, avaliação, gestão escolar democrática, formação e condições de trabalho dos profissionais da escola, espaço físico escolar e acesso, permanência e sucesso na escola.) -Lista de presença	- Semanário das atividades e avaliação da Coordenação Pedagógica - Relatório individual (semestral) - Reuniões de pais e mestres bimestrais; - Evento anual a fim de avaliar as atividades da Escola



Escola Sathya Sai de Ribeirão Preto
Associação Mantenedora da Escola Sathya Sai de Ribeirão Preto

CNPJ 04.598.735/0001-10
 Avenida Julieta Engracia Garcia, n.º 2050 – Fone:(16) 39966013/ 39966250/ 39962198
 CEP 14079-312 - Ribeirão Preto – São Paulo
 E-mail: diretoria@escolasairp.org.br ou financeiro@escolasairp.org.br
 Site: www.escolasairp.org.br

Gestores, professores e demais profissionais	<ul style="list-style-type: none"> - Planejamento e Replanejamento - Grupo de Estudos - Confraternizações - Eventos - Reuniões Individuais e Coletivas 	<p>Observar e conduzir as atividades de rotina, garantindo o aprendizado;</p> <p align="center">- Cuidar e Educar;</p>	100%	Formação continuada, tanto na área pedagógica e na EVH (Educação em Valores Humanos)	<ul style="list-style-type: none"> -Unificar os diferentes setores da Escola a fim de participar do Planejamento e Replanejamento das atividades cooperativas e construtivas; - Semanalmente os profissionais estudam sobre a filosofia/situações eventuais da Escola; - Todos atuam na construção e execução dos eventos; - O cumprimento se dará por meio de Cronograma e acordado com a equipe no início do ano letivo. 	De acordo com a legislação vigente.	<p>Avaliação dos Projetos por meio de reuniões periódicas e coletivas, utilizando critérios:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Como foi? - O que pode melhorar? - O que contribuiu para aprendizagem significativa do aluno? <p>-Avaliar por meio da devolutiva da comunidade escolar (sete dimensões)</p> <p>-Lista de presença</p>	<ul style="list-style-type: none"> -Reuniões semanais e Planejamento trimestral e anual - Avaliação anual dos Projetos por meio da devolutiva da comunidade escolar (sete dimensões) 	
Família	<p>Nível I e II e 1º e 2º ano, sendo a previsão para 1 ano:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Anamnese domiciliar; - Encontro de Pais (Oportunidade dos pais conhecerem o Projeto e os valores da Escola) - Participação efetiva nos eventos. Os eventos são promovidos de forma que a família tenha atuação com o filho) - Reuniões de Pais e Mestres; 	Formação de Pais: o ser humano e sua integralidade	100%	Envolvimento dos pais, na construção dos projetos. Formação humana em EVH	<ul style="list-style-type: none"> - Todos os pais em que os filhos vão ingressar na Escola, após a documentação necessária, primeiramente passam por Anamnese domiciliar, posteriormente participam do Encontro de Pais e participam das festividades efetivamente, contribuindo com ajuda, lanche e etc. Reuniões de pais e mestres haverá um planejamento das atividades a serem executadas. 	De acordo com a legislação vigente.	<ul style="list-style-type: none"> - Perguntas na Anamnese sobre os motivos de quererem que o filho ingresse na Escola. - Questionário online aos pais (sem se identificar) sobre a Escola; - Avaliação dos pais (sem se identificar) sobre os Encontros de Pais; - Participação no evento sobre as sete dimensões -Lista de presença 	Reunião de Pais e Mestres bimestralmente Participação no evento sobre as sete dimensões.	
Comunidade local	<p>Sendo a previsão para 01 ano:</p> <ul style="list-style-type: none"> - As festividades são divulgadas no bairro. - Projetos em parceria com escolas e CEU das Artes e outras políticas públicas 	Despertar valores na comunidade ações que contribuam para a transformação da sociedade, tornando-a mais humana, justa e também voltada para a preservação da natureza e na garantia de direitos	100%	Participação intersetorial na rede de atendimento da garantia de direitos da criança e adolescente	<ul style="list-style-type: none"> - Oportunizar atividades com escolas do bairro em projetos interdisciplinares e de Meio Ambiente, bem como parceria com o CEU das Artes. 	De acordo com a legislação vigente.	-Participação no evento sobre as sete dimensões	-Lista de presença.	Mensalmente



Escola Sathya Sai de Ribeirão Preto
Associação Mantenedora da Escola Sathya Sai de Ribeirão Preto

CNPJ 04.598.735/0001-10
Avenida Julieta Engracia Garcia, n.º 2050 – Fone:(16) 39966013/ 39966250/ 39962198
CEP 14079-312 - Ribeirão Preto – São Paulo
E-mail: diretoria@escolasairp.org.br ou financeiro@escolasairp.org.br
Site: www.escolasairp.org.br

21. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Entrega de contas	Mensal	Anual/Final	Modo de entrega
Proponente	Dia 10 do mês subsequente.	31/01/2020	Físico e Sistema.

22. PLANO DE APLICAÇÃO

DESCRIÇÃO	RECURSO MUNICIPAL
Despesas com Pessoal	R\$ 303.423,12
Remuneração	R\$ 303.423,12
INSS	
FGTS	
Material de Consumo	R\$ 0,00
Material pedagógico para o desenvolvimento das atividades escolares	
Higiene e Limpeza	
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 30.342,26
Água e Esgoto	
Luz	R\$ 30.342,26
Telefone e Internet	
Material Permanente	R\$ 0,00



Escola Sathya Sai de Ribeirão Preto
Associação Mantenedora da Escola Sathya Sai de Ribeirão Preto

CNPJ 04.598.735/0001-10
 Avenida Julieta Engracia Garcia, n.º 2050 – Fone:(16) 39966013/ 39966250/ 39962198
 CEP 14079-312 - Ribeirão Preto – São Paulo
 E-mail: diretoria@escolasairp.org.br ou financeiro@escolasairp.org.br
 Site: www.escolasairp.org.br

23. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PREVISÃO DE CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO										
MESES	DESPESAS COM PESSOAL		MATERIAL DE CONSUMO		SERVIÇOS DE TERCEIROS/MANUTENÇÃO		DESPESAS DE CAPITAL		TOTAL	
	%	\$	%	\$	%	\$	%	\$	%	\$
JANEIRO	90%	RS 23.340,24	0,00%	RS -	10%	RS 2.334,02	0,00%	RS -	100%	RS 25.674,26
FEVEREIRO	90%	RS 23.340,24	0,00%	RS -	10%	RS 2.334,02	0,00%	RS -	100%	RS 25.674,26
MARÇO	90%	RS 23.340,24	0,00%	RS -	10%	RS 2.334,02	0,00%	RS -	100%	RS 25.674,26
ABRIL	90%	RS 23.340,24	0,00%	RS -	10%	RS 2.334,02	0,00%	RS -	100%	RS 25.674,26
MAIO	90%	RS 23.340,24	0,00%	RS -	10%	RS 2.334,02	0,00%	RS -	100%	RS 25.674,26
JUNHO	90%	RS 23.340,24	0,00%	RS -	10%	RS 2.334,02	0,00%	RS -	100%	RS 25.674,26
JULHO	90%	RS 23.340,24	0,00%	RS -	10%	RS 2.334,02	0,00%	RS -	100%	RS 25.674,26
AGOSTO	90%	RS 23.340,24	0,00%	RS -	10%	RS 2.334,02	0,00%	RS -	100%	RS 25.674,26
SETEMBRO	90%	RS 23.340,24	0,00%	RS -	10%	RS 2.334,02	0,00%	RS -	100%	RS 25.674,26
OUTUBRO	90%	RS 46.680,48	0,00%	RS -	10%	RS 4.668,04	0,00%	RS -	100%	RS 51.348,52
NOVEMBRO	90%	RS 23.340,24	0,00%	RS -	10%	RS 2.334,02	0,00%	RS -	100%	RS 25.674,26
DEZEMBRO	90%	RS 23.340,24	0,00%	RS -	10%	RS 2.334,02	0,00%	RS -	100%	RS 25.674,26

DESPESAS COM PESSOAL (Ex: Folha de pagamento, 13º salário, rescisão contratual, encargos de: INSS, FGTS, PIS, contribuição sindical e outros.)

MATERIAL DE CONSUMO (Ex: material de limpeza, de escritório, de higiene, pedagógico, de cama, de mesa, de banho, tecidos, gás de cozinha, combustíveis, medicamentos, alimentação e demais materiais pertinentes no dia a dia da Entidade, são despesas comprovadas através de nota fiscal de produtos, outros.)

SERVIÇOS DE TERCEIROS / MANUTENÇÃO (Ex: Serviços contábeis ou qualquer outro tipo de serviço que são comprovados através de nota fiscal de prestação de serviços, contas de água, energia elétrica, telefone, outros.)



Escola Sathya Sai de Ribeirão Preto
Associação Mantenedora da Escola Sathya Sai de Ribeirão Preto

CNPJ 04.598.735/0001-10

Avenida Julieta Engracia Garcia, n.º 2050 – Fone:(16) 39966013/ 39966250/ 39962198

CEP 14079-312 - Ribeirão Preto – São Paulo

E-mail: diretoria@escolasairp.org.br ou financeiro@escolasairp.org.br

Site: www.escolasairp.org.br

24 - ANEXOS

1. ATO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
2. ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO E VALIDADE
3. AVCB – VALIDADE
4. DECLARAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA



Escola Sathya Sai de Ribeirão Preto
Associação Mantenedora da Escola Sathya Sai de Ribeirão Preto

CNPJ 04.598.735/0001-10

Avenida Julieta Engracia Garcia, n.º 2050 – Fone:(16) 39966013/ 39966250/ 39962198

CEP 14079-312 - Ribeirão Preto – São Paulo

E-mail: diretoria@escolasairp.org.br ou financeiro@escolasairp.org.br

Site: www.escolasairp.org.br

25 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- ESTATUTO
- ATA
- CARTÃO DE CNPJ
- TERMO DE COLABORAÇÃO 58/2018(Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto)
- CND – CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA DA UNIÃO
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS EM DÍVIDA ATIVA
- CRF –CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO FGTS
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTA
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO
- CERTIFICADO DE APENADOS
- PROCURAÇÃO EM NOME DE MARTA LUCIA PEREIRA VIEIRA



Escola Sathya Sai de Ribeirão Preto
Associação Mantenedora da Escola Sathya Sai de Ribeirão Preto

CNPJ 04.598.735/0001-10

Avenida Julieta Engracia Garcia, n.º 2050 – Fone:(16) 39966013/ 39966250/ 39962198

CEP 14079-312 - Ribeirão Preto – São Paulo

E-mail: diretoria@escolasairp.org.br ou financeiro@escolasairp.org.br

Site: www.escolasairp.org.br

26 - DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS

Declaro, em conformidade com o art. 33, caput, inciso V, alínea “c”, da Lei nº 13.019, de 2014, que a ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DA ESCOLA SATHYA SAI DE RIBEIRÃO PRETO dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, bem como pretende, ainda, contratar ou adquirir, com recursos da parceria, outros bens para tanto.

Ribeirão Preto, 27 de novembro de 2018.

Associação Mantenedora da Escola Sathya Sai de Ribeirão Preto
Alexandre Tadeu Navarro Pereira Gonçalves (Presidente)



Escola Sathya Sai de Ribeirão Preto
Associação Mantenedora da Escola Sathya Sai de Ribeirão Preto

CNPJ 04.598.735/0001-10

Avenida Julieta Engracia Garcia, n.º 2050 – Fone:(16) 39966013/ 39966250/ 39962198

CEP 14079-312 - Ribeirão Preto – São Paulo

E-mail: diretoria@escolasairp.org.br ou financeiro@escolasairp.org.br

Site: www.escolasairp.org.br

27 - DECLARAÇÃO E RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Declaro, para os devidos fins, em nome da ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DA ESCOLA SATHYA SAI DE RIBEIRÃO PRETO, que:

(i) não há no quadro de dirigentes, abaixo identificados, membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública.

RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE		
Nome do dirigente e cargo que ocupa na OSC	Carteira de identidade, órgão expedidor e CPF.	Endereço residencial, telefone e e-mail.
Alexandre Tadeu Navarro Pereira Gonçalves (Presidente)	112.035.088-32 RG 19.561.011 (SSP-SP)	Rua Funchal, 129, 8º andar, São Paulo, SP Telefone (11) 3841-8700 E-mail: tadeu@casellinavarro.com.br
Dalton de Souza Amorim (Vice-Presidente)	041.212.008-96 RG 9.664.378-X (SSP-SP)	Estr. Recanto das Palmeiras, 935, casa 32 - Ribeirão Preto – SP Telefone (16) 3315-3706 e-mail: dsamorim@usp.br
Vera Cristina Silva (Diretora Financeira)	645.302.134-04 RG 7.735.507-6 (SSP-SP)	Estr. Recanto das Palmeiras, 935, casa 32 - Ribeirão Preto – SP Telefone (16) 3315-3706 E-mail: silva.vera8@gmail.com
Ludmila Santos Spagnul Ribeiro (Vice-Diretora Financeira)	175.444.428-88 RG 21.879.784 (SSP-SP)	Rua Dr. Laudo de Camargo, 515, Ribeirão Preto, SP Telefone (16) 3421-6275 E-mail: luspagnul@hotmail.com
Sabrina de Mello Hornos (1ª. Secretária)	096.580.018-07 RG 9.958.134-6 (SSP-SP)	Rua Jesuíno Arruda, 131 apto. 1-A – São Paulo – SP Telefone (11) 98142-2819 E-mail: sabrinahornos@uol.com.br
Érica Cimino Carvalho Bicalho (2ª. Secretária)	262.579.658-88 RG 25.078.464-6 (SSP-SP)	Rua Afonso Brás, 747, apto. 61 Telefone: (11) 98539-9909 E-mail: ericacimino@hotmail.com



Escola Sathya Sai de Ribeirão Preto
Associação Mantenedora da Escola Sathya Sai de Ribeirão Preto

CNPJ 04.598.735/0001-10

Avenida Julieta Engracia Garcia, n.º 2050 – Fone:(16) 39966013/ 39966250/ 39962198

CEP 14079-312 - Ribeirão Preto – São Paulo

E-mail: diretoria@escolasairp.org.br ou financeiro@escolasairp.org.br

Site: www.escolasairp.org.br

(ii) Não contratará com recursos da parceria, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública celebrante; e

(iii) Não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados:

- (a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública;
- (b) servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública celebrante; e
- (c) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

Ribeirão Preto, 27 de novembro de 2018.

Associação Mantenedora da Escola Sathya Sai de Ribeirão Preto
Alexandre Tadeu Navarro Pereira Gonçalves (Presidente)



Escola Sathya Sai de Ribeirão Preto
Associação Mantenedora da Escola Sathya Sai de Ribeirão Preto

CNPJ 04.598.735/0001-10

Avenida Julieta Engracia Garcia, n.º 2050 – Fone:(16) 39966013/ 39966250/ 39962198

CEP 14079-312 - Ribeirão Preto – São Paulo

E-mail: diretoria@escolasairp.org.br ou financeiro@escolasairp.org.br

Site: www.escolasairp.org.br

28 - DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Declaro, para os devidos fins, que a ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DA ESCOLA SATHYA SAI DE RIBEIRÃO PRETO e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014. Nesse sentido, a citada entidade:

- (i) Está regularmente constituída ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional;
- (ii) Não foi omissa no dever de prear contas de parceria anteriormente celebrada;
- (iii) Não tem como dirigente membro e Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;
- (iv) Não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, observadas as exceções previstas no art. 39, caput, inciso IV, alíneas “a” a “c”, da Lei nº 13.019, de 2014;
- (v) Não se encontra submetida aos efeitos das sanções de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora e, por fim, declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;
- (vi) Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; e
- (vii) Não tem entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal de Contas, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Ribeirão Preto, 27 de novembro de 2018.

Associação Mantenedora da Escola Sathya Sai de Ribeirão Preto
Alexandre Tadeu Navarro Pereira Gonçalves (Presidente)



Escola Sathya Sai de Ribeirão Preto
Associação Mantenedora da Escola Sathya Sai de Ribeirão Preto

CNPJ 04.598.735/0001-10

Avenida Julieta Engracia Garcia, n.º 2050 – Fone:(16) 39966013/ 39966250/ 39962198

CEP 14079-312 - Ribeirão Preto – São Paulo

E-mail: diretoria@escolasairp.org.br ou financeiro@escolasairp.org.br

Site: www.escolasairp.org.br

29 - DADOS DO PRESIDENTE DA INSTITUIÇÃO
(ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DA ESCOLA SATHYA SAI DE RIBEIRÃO PRETO/SP)

Nome: Alexandre Tadeu Navarro Pereira Gonçalves

Cargo: Presidente

CPF: 112.035.088-32

RG: 19.561.011

Data de Nascimento: 20/10/1968

Endereço residencial: Rua Funchal, 129 8º andar, São Paulo - SP

E-mail institucional: financeiro@escolasairp.org.br mantenedora@escolasairp.org.br

E-mail pessoal: tadeu@casellinarro.com.br>

Telefone Residencial: 11 3841.8700

Telefone Comercial: 16.3996.2198

Telefone Celular: 11.98911.6196

Período de gestão: 16/01/2018 a 15/01/2021